

CAPITULO XXIII.

Leis á cerca do Sabbado, da Pascoa, do Pentecostes, da Festa das Trombetas, da da Expição, da dos Tabernaculos.

TORNOU o Senhor a fallar a Moysés, dizendo :

2 Falla aos filhos d'Israel, e dize-lhes : Eis-aqui as Festas do Senhor, que vós chamareis santas.

3 Trabalhareis seis dias ; e o dia setimo se chamará santo, porque este he o descanso do Senhor. Não fareis nelle obra alguma : porque este he o Sabbado do Senhor em toda a parte, onde habitardes.

4 Eis-aqui logo as santas Festas do Senhor, que vós deveis celebrar cada huma em seu tempo.

5 No primeiro mez, no dia quatorze do mez sobre a tarde he a Pascoa do Senhor :

6 E no dia quinze do mesmo mez he a Solemnidade dos Asmos do Senhor. Por sete dias comereis pães asmos.

7 O primeiro dia será para vós celeberrimo, e santo : não fareis nelle obra alguma servil ;

8 Mas offerecereis ao Senhor por sete dias hum sacrificio, que será consumido no fogo. O dia setimo será mais célebre, e mais santo ; e não fareis nelle obra alguma servil.

9 Fallou mais o Senhor a Moysés, dizendo :

10 Falla aos filhos d'Israel, e dize-lhes : Depois que vós tiverdes entrado na terra, que eu vos darei, e que tiverdes segado a vossa seara, levareis ao Sacerdote hum mólho d'espigas, como primicias da vossa messe :

11 E ao outro dia do Sabbado elevará o Sacerdote este mólho diante do Senhor, para que o Senhor recebendo-o, vos seja favoravel, e o Sacerdote o consagrará.

12 No mesmo dia, que o mólho for consagrado, immolar-se-ha ao Senhor em holocausto hum cordeiro d'hum anno, que não tenha defeito.

13 Offerecer-se-hão com elle por presente duas dizimas de flor de farinha, misturada com azeite, para ser consumida no fogo em honra do Senhor, e para lhe ser hum cheiro suavissimo ; e a quarta parte d'hum hin para as offertas de vinho.

14 Não comereis nem pão, nem farinha, nem papas do grão novo até o dia, que vós offereçais as primicias delle ao vosso Deos. Esta Lei será eternamente observada de geração em geração em todos os lugares, onde vós habitardes.

15 Contareis logo des do segundo dia do Sabbado, em que vós offerecestes o mólho das primicias, sete semanas cheias,

16 Até o dia de depois que a setima semana for completa, isto he, sincoenta dias : e então offerecereis hum sacrificio novo

17 De dous pães das primicias de duas dizimas de flor de farinha com fermento, a

qual vós fareis cozer para ser offerecida de todos os lugares da vossa habitação, como primicias ao Senhor.

18 Offerecereis tambem com os pães sete cordeiros sem defeito, que não tenhão senão hum anno, e hum novillo da manada, e dous carneiros, que serão offerecidos em holocausto com as libações, como hum sacrificio de suavissimo cheiro para o Senhor.

19 Offerecereis outrosi hum bode pelo peccado, e dous cordeiros d'hum anno por hostias pacificas.

20 E depois que o Sacerdote os tiver elevado diante do Senhor, serão para elle.

21 Vós chamareis este dia o dia celeberrimo, e santissimo : não fareis nelle obra servil alguma. Esta ordenação será observada eternamente em toda a parte, onde morardes, e em toda a vossa posteridade.

22 Quando vós porém segardes a seara do vosso campo, não lhe cortareis as canas rente do chão, nem enfeixareis as espigas, que ficão ; mas deixal-las-heis para os pobres, e para os forasteiros. Eu sou o Senhor vosso Deos.

23 Fallou mais o Senhor a Moysés, e lhe disse :

24 Falla aos filhos d'Israel : No primeiro dia do setimo mez celebrareis vós ao som de trombetas hum dia, que o seja de descanso para vos servir de recordação ; e elle se chamará santo :

25 Não fareis nelle obra alguma servil, e offerecereis nelle hum holocausto ao Senhor.

26 Fallou mais o Senhor a Moysés, dizendo :

27 O decimo dia deste setimo mez será o dia das Expições, que será celeberrimo, e se chamará santo. Neste dia affligireis vós as vossas almas, e offerecereis hum holocausto ao Senhor.

28 Não fareis obra servil alguma em todo este dia ; porque he hum dia de propiciação, para que o Senhor vosso Deos vos seja favoravel.

29 Todo o homem, que se não tiver affligido neste dia, perecerá do meio do seu povo :

30 E eu tambem exterminarei do seu povo aquelle, que neste dia fizer qualquer obra.

31 Não fareis pois nelle obra alguma : esta ordenação será eternamente observada em toda a vossa posteridade, e em todos os lugares, em que assistirdes.

32 Este dia he hum dia de profundo, e total descanso ; e vós affligireis as vossas almas no dia nove do mez. Celebrareis as vossas Festas d'hum tarde até á outra.

33 Fallou mais o Senhor a Moysés, dizendo :

34 Falla aos filhos d'Israel : Des do dia quinze deste setimo mez se celebrará a Festa dos Tabernaculos em honra do Senhor por sete dias.

35 O primeiro dia será o mais célebre,

e o mais santo : não fareis nelle obra alguma servil.

36 E por sete dias offerecereis ao Senhor holocaustos. O dia oitavo será tambem celebrissimo, e santissimo, e nelle offerecereis vós ao Senhor hum holocausto : porque he dia d'huma solemne Assembléa : neste dia não fareis obra servil alguma.

37 Estas são as Festas do Senhor, que vós chamareis celeberrimas, e santissimas ; e nellas offerecereis ao Senhor oblações, holocaustos, e libações, conforme o que está ordenado para cada dia :

38 Afóra os sacrificios dos outros Sabbados do Senhor, e as offertas, que vós lhe fizerdes, ou seja em cumprimento d'algum voto, ou por boa vontade que tivesseis.

39 Assim, des do dia quinze do setimo mez, quando vós tiverdes recolhido todos os frutos das vossas terras, celebrareis vós huma Festa em honra do Senhor por sete dias. O primeiro dia, e o oitavo serão dias de sabbado, isto he, de descanso.

40 No primeiro dia tomareis vós dos ramos mais fermosos das arvores, dos ramos de palmeiras, e dos ramos das arvores mais fechadas, e dos salgueiros de junto das torrentes ; e vos alegrareis diante do Senhor vosso Deos :

41 E celebrareis cada anno por sete dias a sua Solemnidade. Esta Lei será eternamente observada por todos os vossos vindouros. Celebrareis esta Festa ao setimo mez,

42 E habitareis debaixo da sombra dos ramos das arvores sete dias. Todo o homem da geração d'Israel ficará debaixo de tendas :

43 Para que os vossos descendentes saibão, que eu fiz habitar os filhos d'Israel debaixo de tendas, quando os tirava do Egypto. Eu sou o Senhor vosso Deos.

44 Declarou pois Moysés aos filhos d'Israel todas estas cousas, tocantes ás Solemnidades do Senhor.

CAPITULO XXIV.

Leis pela conservação das alampadas, e dos pães da proposição. Blasfemador apedrejado. Pena contra os blasfemadores, e os homicidas. Leis de talião.

FALLOU mais o Senhor a Moysés, e lhe disse :

2 Ordena aos filhos d'Israel, que te tragão azeite d'oliveiras bem puro, e bem claro, para terem sempre as alampadas concertadas,

3 Fóra do véo do testemunho no Tabernaculo do ajuste. Aarão as disporá diante do Senhor des da tarde até pela manhã ; cerimonia, que se observará por hum culto perpétuo em toda a vossa posteridade.

4 Estas alampadas pôr-se-hão sempre em cima do Candieiro d'ouro purissimo diante do Senhor.

5 Tomarás tambem farinha pura, e farás

cozer della doze pães, cada hum dos quaes terá duas dizimas de farinha :

6 E tu os exporás sobre a purissima Mesa diante do Senhor, seis d'huma parte, e seis da outra :

7 Porás sobrelles hum incenso bem transparente, para que este pão seja hum monumento d'offerta feita ao Senhor.

8 Estes pães mudar-se-hão para se pôrem outros diante do Senhor cada Sabbado, depois que forem recebidos das mãos dos filhos d'Israel por hum pacto eterno :

9 E elles pertencerão a Aarão, e a seus filhos, para os comerem no lugar santo : porque isto he huma cousa santissima que lhes pertence dos sacrificios do Senhor por hum direito perpétuo.

10 Entretanto aconteceu que o filho d'huma mulher Israelita, que ella tivera d'hum Egyptano entre os filhos d'Israel, bullhou no campo com hum Israelita :

11 E como tivesse blasfemado o Nome do Senhor, e o tivesse amaldiçoado, leváráo-no a Moysés. Sua mãe chamava-se Salumith, e era filha de Dabri, da Tribu de Dan.

12 Pozerão-no em prisão, até saberem o que o Senhor dispuha.

13 Então fallou o Senhor a Moysés, e lhe disse :

14 Manda deitar fóra do arraial esse blasfemador : e todos os que o ouvirão, ponhão as suas mãos sobre a cabeça delle, o todo o povo lhe atire ás pedradas.

15 Dirás tambem aos filhos d'Israel : O homem, que amaldiçoar o seu Deos, levará a pena do seu peccado :

16 E o que blasfemar o Nome do Senhor, morra de morte. Todo o povo o apedrejará, ou elle seja cidadão, ou seja forasteiro. Aquelle, que blasfemar o nome do Senhor, morra de morte.

17 O que ferir, e matar hum homem, morra de morte.

18 O que ferir huma besta, dará outra em seu lugar, isto he, besta por besta.

19 O que ferir a qualquer dos seus compatriotas, far-se-lhe-ha a elle, como elle fez ao outro.

20 Receberá quebradura por quebradura, e perderá olho por olho, dente por dente. Qual for o mal, que elle tiver feito, tal será elle constringido a soffrer.

21 O que matar huma besta caseira, dará por ella outra. O que matar hum homem, será punido de morte.

22 Faça-se entre vós justiça igualmente, ou o que delinquo seja forasteiro, ou seja compatriota : porque eu sou o Senhor vosso Deos.

23 Tendo Moysés declarado estas cousas aos filhos d'Israel, fizeram elles sahir do campo o que tinha blasfemado, e o apedrejarão. E fizeram os filhos d'Israel o que o Senhor havia ordenado a Moysés.